PORTARIA nº. 683/2023, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALDECIR KRAUSS, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

ART.1.º - FICA PRORROGADO O CONTRATO da servidora **LAURIANE ANDRECHOWSKI** para continuar a exercer o cargo de **MONITORA ACT CRECHE,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, junto ao C.E.I Raios de Sol do quadro de Funcionários Temporários desta Prefeitura com Carga Horária de 40 (Quarenta) horas semanais, a prorrogação terá início a partir do dia 15/12/2023 e término em 31/01/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 15 de Dezembro de 2023.

VALDECIR KRAUSS
Prefeito Municipal

ADILSON FARIAS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.